

Gol: Justiça extingue ação pagamento do tempo em simulador de voo;
SNA vai recorrer
04/10/2022

A Justiça do Trabalho extinguiu, sem análise de mérito, a ação coletiva ajuizada contra a Gol Linhas Aéreas, para pagamento do tempo em simulador de voo, por entender que há relação com o tempo em solo. O SNA vai recorrer da decisão.

Na ação, o SNA solicitou que a empresa implantasse o pagamento do tempo em simulador de voo com base nos critérios utilizados para a remuneração de tempo em voo.

Ressaltamos que as congêneres já pagam o tempo no simulador, estando somente a Gol irregular sobre esse pagamento.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052